

**Aprovada em 21/10/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
CATORZE DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E  
SEIS**

No dia catorze de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de Outubro de 1996
2. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Isabel Alexandra de Sousa Lima Pereira Amaral - Engenheira de 1ª Classe
3. João José Baptista Ferreira Lima - nomeação para a categoria de Médico Veterinário Assessor Principal
4. Concursos Internos de Acesso para as carreiras de Bombeiro Sapador - proposta de alteração dos Juris

**II - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Aquisição de viaturas ligeiras todo-o-terreno - procedimento por negociação
3. Aquisição de 3 viaturas de cabina dupla e caixa aberta - procedimento por negociação
4. Fornecimento de escavadora rotativa de rastros, adaptada à operação em Aterros Sanitários - concurso público nº 7/96 - adjudicação
5. Parque de viaturas da Câmara Municipal - abate de viaturas
6. Fornecimento de sinalização - concurso público nº 4/96 - adjudicação
7. Protocolos de acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:
  - a) Santa Cruz
  - b) Santo António dos Olivais
  - c) S. Paulo de Frades

**III - JURIDICO**

1. Bar Cebolinha - reclassificação de estabelecimento similar de hotelaria no Bairro Residencial de Celas

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Augusto Francisco Roque - oficina de reparação e pintura de automóveis na Rua Luis de Camões - regtº 7503/96
2. Frederico Miguel de Sousa Ferreira e Teixeira - viabilidade para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis junto à Circular Interna - regtº 23380/96
3. CENEL - Electricidade do Centro, SA - construção de edifício no Gaveto da Rua da Fonte do Castanheiro com a Avenida Urbano Duarte - regtº 20434/96
4. Manuel Leal Barreto - viabilidade de construção para um terreno sito em Taveiro/Telhões - regtº 15789
5. Filipe Miguel Rodrigues Pinheiro e Carla Maria Mendes Carvalho - construção de uma moradia no Troviscal - Torre de Vilela - reapreciação da taxa de licença de construção - regtº 31304/96
6. Jotaque - Construção Civil, Limitada - licença de utilização para edifício na Rua Ferreira Borges - regtº 7954/96
7. Estudo de conjunto edificado na Rua Eng. José Horário Moura - Fala
8. Manuel de Sousa Domingos - loteamento na Ladeira da Paula - estudo prévio - regtº.39001/93
9. Fernando Manuel Gomes - prédio sito na R.Eduardo Coelho - alteração de uso - regtº.11045/96
10. António Almeida Cruz - estudo prévio de loteamento em Espadaneira - regtº.3581/96
11. Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Civil - regtº.19510/96
12. Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra - obras clandestinas na Rua do Teodoro

13. Luis Miguel Carvalho Pereira - construção em Almalaguês - regt.19265/95
14. Aida Maria da Silva Silvério Marques - instalação de um similar de hotalaria em Souselas - regt°.28150/96
15. Eduardo da Conceição Medeiros - remodelação de moradia na Praça dos Açores - Bairro Norton de Matos - regt.25752/96
16. Ponto Final - Sociedade de Mediação Imobiliária Ldª. - colocação de contentor na Urbanização Telheiras Velho - regt.1082096
17. Neves & Faveiro Ldª. - informação prévia para construção num terreno sito em Fala - regt°.20934/96

**V -****OBRAS MUNICIPAIS**

1. Junta de Freguesia de Santa Cruz - Polidesportivo da Pedrulha - construção de balneários
2. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios - análise de propostas
3. Segurança Rodoviária -Sistemas Semaforizados para Detecção e Aviso de Excesso de Velocidade - adjudicação

**VI -****DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens
2. Centro Social e Paroquial da Sé Velha - apoio da autarquia
3. Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido

**VII -****CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Exposição sobre Victor Garcia
2. Atribuição de subsídios a colectividades
3. Toponímia

**VIII -****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Relatório de Gestão do 2º Trimestre/1996

**IX -****SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. ETAR da Ribeira de Frades - consignação

**X -****ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Carlos Viana e Eurico Cortez de Almeida que não puderam estar presentes por motivos profissionais e do Sr. Vereador João Casaleiro à passada reunião do dia sete de Outubro à qual não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.2. Assinatura de Termo de Aceitação de Nomeação - Isabel Alexandra de Sousa Lima Pereira Amaral - Engenheira de 1ª Classe**

Procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Isabel Alexandra de Sousa Lima Pereira Amaral - Engenheira de 1ª Classe.

**I.3. João José Baptista Ferreira Lima - nomeação para a categoria de Médico Veterinário Assessor Principal**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5052/96:**

- RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE ONZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS QUE NOMEOU NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, JOÃO JOSÉ BATISTA FERREIRA LIMA PARA O LUGAR DE MÉDICO VETERINÁRIO ASSESSOR PRINCIPAL, COM EFEITOS REPORTADOS A DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS.

- EFECTUAR A CORRESPONDENTE PROGRESSÃO NA CATEGORIA, TRANSITANDO O FUNCIONÁRIO PARA O ESCALÃO 2, ÍNDICE 720, A PARTIR DE DEZ DE MAIO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

- PARALELAMENTE DEVERÃO SER EFECTUADAS DILIGÊNCIAS JUNTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E BEIRA LITORAL PARA ESCLARECER EM TERMOS DEFINITIVOS A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA DO MÉDICO VETERINÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PERANTE AQUELE MINISTÉRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **I.4. Concursos Internos de Acesso para as carreiras de Bombeiro Sapador - proposta de alteração dos Juris**

Sobre este assunto e com base na informação número novecentos e trinta/noventa e seis da Divisão de Recursos Humanos, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 5053/96:**

- QUE O JURI DOS CONCURSOS INTERNOS CONDICIONADOS DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE SETE LUGARES DE CABO SAPADOR E PARA CINCO LUGARES DE SUBCHEFE, PASSE A TER A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO: PRESIDENTE: CORONEL NA RESERVA CARLOS ALBERTO GONÇALVES - COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES; VOGAIS EFECTIVOS: ARTUR DA SILVA PEDRO - CHEFE DE 2ª CLASSE, QUE SUBSTITUIRÁ O PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS E ANTÓNIO DA SILVA SANTOS MALAGUERRA - CHEFE DE 2ª CLASSE; VOGAIS SUPLENTE: ENG. LUIS FILIPE MARQUES SILVA ESTEVES - ENG. CIVIL DE 2ª CLASSE E MANUEL SIMÕES SOUSA - SUBCHEFE-AJUDANTE.

- QUE A MATÉRIA DAS PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DESTES CONCURSOS SEJA A CONSTANTE DO Nº 1 DO DESPACHO CONJUNTO DOS MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 142, DE 22 DE JUNHO DE 95.

- QUE O JURI DO CONCURSO INTERNO CONDICIONADO DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE SUBCHEFE-AJUDANTE, PASSE A TER A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO: PRESIDENTE - DR. MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO - PRESIDENTE DA CÂMARA; VOGAIS EFECTIVOS: CORONEL NA RESERVA CARLOS ALBERTO GONÇALVES - COMANDANTE DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES - QUE SUBSTITUIRÁ O PRESIDENTE NAS SUAS FALTAS E IMPEDIMENTOS E ARTUR DA SILVA PEDRO - CHEFE DE 2ª CLASSE; VOGAIS SUPLENTE: ENG. LUIS FILIPE MARQUES SILVA ESTEVES - ENG. CIVIL DE 2ª CLASSE E ANTÓNIO DA SILVA SANTOS MALAGUERRA - CHEFE DE 2ª CLASSE.

- QUE A MATÉRIA DAS PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS DESTE CONCURSO SEJA A CONSTANTE DO Nº 2 DO DESPACHO CONJUNTO DOS MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, PUBLICADO NA II SÉRIE DO DIÁRIO DA REPÚBLICA Nº 142, DE 22 DE JUNHO DE 95.

- QUE SEJA PÚBLICADA, ATRAVÉS DE AFIXAÇÃO DE AVISO NO ÁTRIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO E NA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, A ALTERAÇÃO DOS JURIS E AS MATÉRIAS DAS PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.

- REMETER OS PROCESSOS DE CONCURSO AO JURI TENDO EM VISTA OS ULTERIORES TRÂMITES, QUE SE REINICIARÃO COM A ELABORAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E/OU EXCLUIDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

### **II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia onze de Outubro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e oitenta e oito milhões oitocentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e sete escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de quaterocentos e cinco milhões novecentos e setenta e um mil trezentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos.

### **II.2. Aquisição de viaturas ligeiras todo-o-terreno - procedimento por negociação**

Para este assunto e com base na informação número mil duzentos e dezoito/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

##### **DELIBERAÇÃO Nº 5054/96:**

- REALIZAR UM PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURAS TODO-O-TERRENO, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO NAS NEGOCIAÇÕES: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO: SR. VEREADOR DR. JOÃO SILVA, DR. ANTÓNIO PINHEIRO, DIRECTOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, ENG. JORGE FALCÃO, ENG. MECÂNICO ESTAGIÁRIO E SR. AMÁVEL BATISTA, ASSESSOR PARA A GESTÃO DA FROTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.3. Aquisição de 3 viaturas de cabina dupla e caixa aberta - procedimento por negociação**

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número mil duzentos e cinquenta e sete/noventa e seis da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5055/96:**

- REALIZAR UM PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS VIATURAS DE CABINA DUPLA E CAIXA ABERTA, APROVANDO PARA O EFEITO O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DOS PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO: DR. MARTINS DE OLIVEIRA, TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª, DR. ANTÓNIO CARVALHO, TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª E D. ANA MARIA PEREIRA, CHEFE DE SECÇÃO.

- APROVAR A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO: SR. VEREADOR DR. JOÃO SILVA, DR. AMÉRICO BATISTA, CHEFE DA DIVISÃO DE SALUBRIDADE PÚBLICA, ENG. LUIS FALCÃO, ENG. MECÂNICO ESTAGIÁRIO, SR. AMÁVEL BATISTA, ASSESSOR PARA A GESTÃO DA FROTA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **II.4. Fornecimento de escavadora rotativa de rastos, adaptada à operação em Aterros Sanitários - concurso público nº 7/96 - adjudicação**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Comissão de Análise de propostas datada de dois de Outubro de noventa e seis:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5056/96:**

- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE UMA ESCAVADORA ROTATIVA DE RASTOS, ADAPTADA À OPERAÇÃO EM ATERROS SANITÁRIOS À FIRMA AUTO-SUECO (COIMBRA), LIMITADA PELO VALOR DE VINTE E DOIS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- REALIZAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS, NOS TERMOS DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu que a aquisição desta escavadora rotativa de rastos além de uma carregadora já adquirida, fazem parte do processo de financiamento do Fundo de Coesão.

### **II.5. Parque de viaturas da Câmara Municipal - abate de viaturas**

Sobre este assunto e com base na informação número cento e quarenta e cinco/noventa e seis do Director do Departamento Financeiro, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5057/96:**

- PROCEDER AO ABATE DAS SEGUINTE VIATURAS, AFECTAS AOS ORGÃOS DA AUTARQUIA E DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:

- Ligeiro Misto/Todo Terreno - Land Rover - 1977 - HU-88-84

- Pesado Mercadorias/Cabine Dupla - Nissan - 1989 - QR-34-92

- Pesado - Bedford - 1973 - AF-40-80

- Cilindro 3 rolos - Cark Sheid - nº 4

- Quatro Dumpers

- Ligeiro Passageiros - Volvo - 1980 - TM-45-25

- Ligeiro Passageiros - Renault - 1988 - OL-52-17

- PROCEDER À ANÁLISE DOS SEGUROS EXISTENTES, REFERENTES ÀS VIATURAS A ABATER, TENDO EM VISTA A SUA ANULAÇÃO IMEDIATA, OU A TRANSFERÊNCIA DAS APÓLICES ENTRE VIATURAS, SE ESTA SOLUÇÃO SE MOSTRAR VIÁVEL E VANTAJOSA, EM FUNÇÃO DOS BÓNUS EXISTENTES POR AUSÊNCIA DE SINISTRALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre o processo em causa o Sr. Vereador João Silva sublinhou que se trata da conclusão de um processo de análise técnica das máquinas e viaturas da Câmara (excepto Companhia de Bombeiros Sapadores) a partir do qual se irão propor medidas de assistência programada, substituição de viaturas e venda como sucata das viaturas abatidas, uma vez que pela primeira vez existe na Câmara um instrumento de trabalho contendo um diagnóstico exaustivo de toda a situação de máquinas e viaturas da Câmara Municipal de Coimbra.

Pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão foi também salientado o bom trabalho desempenhado pelo Sr. Amável Batista, que ao apresentar um relatório contendo uma análise exaustiva do equipamento existente, permite à Câmara retirar de circulação equipamento que só ocupa horas de trabalho de mecânico num processo oneroso e sem grande rentabilidade prática.

## **II.6. Fornecimento de sinalização - concurso público nº 4/96 - adjudicação**

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação da Comissão de Análise de Propostas datada de dois de Outubro de noventa e seis:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5058/96:**

**- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE SINALIZAÇÃO, PELO VALOR TOTAL DE QUATRO MILHÕES DUZENTOS E TRÊS MIL ESCUDOS MAIS IVA, ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

- **Sinat, Sinalização de Trânsito, em Poliéster, Limitada** - os sinais correspondentes às posições 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, pelo valor de três milhões seiscentos e setenta e um mil e quinhentos escudos mais IVA

- **Sinalarte - Indústria de Sinalização, Limitada** - os sinais correspondentes à posição 8, pelo valor de duzentos e setenta e cinco mil escudos mais IVA

- **Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada** - os sinais correspondentes à posição 9, pelo valor de duzentos e vinte e dois mil escudos mais IVA

- **S.N.S.V. - Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Limitada** - as legendas correspondentes à posição 10, pelo valor de vinte e oito mil e quinhentos escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **II.7. Protocolos de acordo de delegação de competências em Juntas de Freguesia:**

### **a) Santa Cruz**

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5059/96:**

**PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE TRÊS MILHÕES DE ESCUDOS, CORRESPONDENTE À CONCLUSÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DA PEDRULHA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **b) Santo António dos Olivais**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5060/96:**

**PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANÓNIO DOS OLIVAIS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE SETE MILHÕES CENTO E CINQUENTA MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE A:**

- Pavimentação de arruamento na Mainça (2ª fase) - um milhão e seiscentos mil escudos  
- Pavimentação de arruamento nas Chãs/Pinhal de Marrocos - um milhão e trezentos mil escudos  
- Pavimentação de arruamento da Calçada do gato à Barroca do Brejo - um milhão quatrocentos e cinquenta mil escudos

- Pavimentação de arruamento em Vale de Linhares (2ª fase) - um milhão e duzentos mil escudos

- Arranjo do largo da Mainça - um milhão e duzentos mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **c) S. Paulo de Frades**

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

### **DELIBERAÇÃO Nº 5061/96:**

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE S. PAULO DE FRADES, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO PASSADO DIA DEZ DE JULHO, NO TOTAL DE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, CORRESPONDENTE À AQUISIÇÃO DE DUMPER.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III - JURIDICO

#### III.1. Bar Cebolinha - reclassificação de estabelecimento similar de hotelaria no Bairro Residencial de Celas

Para este assunto e com base no parecer do Director do Departamento Juridico datado de dez de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

##### DELIBERAÇÃO Nº 5062/96:

RECLASSIFICAR O "BAR CEBOLINHA" EM ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS E RESTAURANTE DE 3ª CLASSE, RECOMENDANDO-SE AO REQUERENTE QUE AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E O PAVIMENTO DA COZINHA DEVERÃO SER MUNIDAS DE UM ORIFÍCIO E DE UMA GRELHA, RESPECTIVAMENTE, PARA EVACUAÇÃO DAS ÁGUAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

#### IV.1. Augusto Francisco Roque - oficina de reparação e pintura de automóveis na Rua Luis de Camões - regtº 7503/96

Respeita o presente processo à cessação da actividade de uma oficina de automóveis a laborar na Rua Luis de Camões, não tendo o municípe em referência, até à presente data, dado cumprimento às notificações referidas.

Considerando que o Sr. Augusto Francisco Roque apresentou um projecto para construção de uma oficina e stand de automóveis a construir na Estrada de Eiras, (registos números trinta e quatro mil cento e vinte e dois/noventa e cinco e treze mil cento e três/noventa e seis) e que o mesmo foi deferido com as condições constantes dos pareceres técnicos, por despacho do Sr. Vereador de Obras de três de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou, em relação ao processo da Rua Luis de Camões:

##### DELIBERAÇÃO Nº 5063/96:

- QUE A CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 1º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, NA VERSÃO DO DECRETO-LEI Nº 250/94, CONJUGADO COM OS ARTºS 8º E 165º DO RGEU, ORDENE A RETIRADA DE TODOS OS UTENSÍLIOS QUE SERVEM PARA REPARAÇÃO E PINTURA DE AUTOMÓVEIS, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

- QUE, NÃO HAVENDO CUMPRIMENTO, A CÂMARA MUNICIPAL AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU, OCUPE O LOCAL E DALI RETIRE OS REFERIDOS UTENSÍLIOS.

- QUE AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 152º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SE NOTIFIQUE PESSOALMENTE O PROPRIETÁRIO DA OFICINA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 157º, DEVENDO A NOTIFICAÇÃO CUMPRIR O DISPOSTO NOS ARTºS 66º E 68º DO MESMO DIPLOMA.

- INCUMBIR O DEPARTAMENTO JURIDICO, COM O APOIO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANISTICA, DE PROCEDER À EXECUÇÃO DESTA DELIBERAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### IV.2. Frederico Miguel de Sousa Ferreira e Teixeira - viabilidade para instalação de um posto de abastecimento de combustíveis junto à Circular Interna - regtº 23380/96

Relativamente a um pedido de viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis na Circular do Hospital, o Executivo deliberou, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanistica em nove de Outubro de noventa e seis:

##### DELIBERAÇÃO Nº 5064/96:

- EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL, FACE AO CONTEÚDO DOS ARTSº 38º, 39º E 40º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.

- QUE OS SERVIÇOS PROVIDENCIEM A ELABORAÇÃO DE UM ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTA NATUREZA, COM VISTA A DEFINIR AS LOCALIZAÇÕES CORRECTAS, DO PONTO DE VISTA FUNCIONAL E DE ZONAMENTO, QUE DEVERÁ DAR ORIGEM A PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS DE TERRENO ADEQUADAS E SEQUENTE CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.3. CENEL - Electricidade do Centro, SA - construção de edifício no Gaveto da Rua da Fonte do Castanheiro com a Avenida Urbano Duarte - regtº 20434/96**

Este processo foi retirado para ser apresentado na próxima reunião.

**IV.4. Manuel Leal Barreto - viabilidade de construção para um terreno sito em Taveiro/Telhões - regtº 15789**

Pelo registo número quinze mil setecentos e oitenta e nove/noventa e seis o munícipe acima identificado apresenta um pedido de informação prévia para um terreno de que é proprietário e localizado em Taveiro (Telhões).

É o seguinte o parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística para o processo em causa:

*"1 - Os antecedentes do presente processo foram já objecto de descrição detalhada, a qual, agora, se sintetiza na parte inicial da informação número mil trezentos e noventa e dois/noventa e seis.*

*2 - Conforme se refere a configuração específica do terreno e as disposições do Plano Director Municipal, não permitem encarar favoravelmente a pretensão tal como está formulada e isoladamente.*

*3 - Proposta*

*Deste modo, e pelas razões expostas, em particular no parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul, Eng. Luís Leal, datado de dezasseis de Setembro de noventa e seis, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer desfavorável, notificando-se em conformidade."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5065/96:**

**EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE, NOS TERMOS PROPOSTOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, NOTIFICANDO-SE EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. Filipe Miguel Rodrigues Pinheiro e Carla Maria Mendes Carvalho - construção de uma moradia no Troviscal - Torre de Vilela - reapreciação da taxa de licença de construção - regtº 31304/96**

Os munícipes acima identificados solicitam a isenção do pagamento da parcela das taxas correspondentes às infraestruturas urbanísticas, uma vez que são co-titulares do processo de construção de uma moradia unifamiliar, destinada a sua habitação própria.

Assim, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5066/96:**

**APROVAR O PEDIDO EFECTUADO PELOS REQUERENTES, NA CONDIÇÃO DE SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO HABITUALMENTE EXIGIDA, SOB COMPROMISSO DE HONRA, DE QUE A EDIFICAÇÃO A CONSTRUIR SE DESTINA A HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE E DE QUE NÃO DISPÕEM DE OUTRA NO MUNICÍPIO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.6. Jotaque - Construção Civil, Limitada - licença de utilização para edifício na Rua Ferreira Borges - regtº 7954/96**

Para o presente processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em sete de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer:

*"Em face do parecer do Serviço Nacional de Bombeiros/Inspecção Regional de Bombeiros do Centro e considerando todos os circunstancialismos que envolvem o presente caso, proponho que se aceite a situação de recurso estabelecida, notificando-se a firma Jotaque e o munícipe José Augusto Fragoso conforme indicado no parecer da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Centro."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5067/96:**

**ACEITAR A ALTERAÇÃO NA LARGURA DAS ESCADAS, NOTIFICANDO-SE O REQUERENTE DE QUE PARA A EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DEVERÁ:**

- entregar as telas finais
- corrigir as deficiências detectadas na vistoria
- solicitar nova vistoria para emissão da licença de utilização.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.7. Estudo de conjunto edificado na Rua Eng. José Horácio Moura - Fala**

Na sequência de apreciação técnico-urbanística de propostas de ocupação e/ou reconversão urbana, localizadas na Rua José Horácio de Moura, em Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo, foi elaborado um estudo urbanístico de conjunto pelo Arqt. Estagiário Henrique Vaz Pato, o qual se enquadra nos critérios técnicos urbanísticos do Plano Director Municipal, nomeadamente nos preconizados no nº 3 do artº 44º do Regulamento.

Com base no qual é informado pelos serviços técnicos (informação do Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Outubro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5068/96:**

- APROVAR O ESTUDO EM CAUSA, DEVENDO O MESMO SERVIR COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA NO QUADRO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL EM VIGOR E RESPECTIVO REGULAMENTO DE PRÁTICA URBANÍSTICA.
- DAR CONHECIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO DO ESTUDO EM CAUSA.
- REGISTAR NO PROCESSO INDIVIDUAL DO ARQUITECTO ESTAGIÁRIO HENRIQUE VAZ PATO O APEÇO DO EXECUTIVO PELA METODOLOGIA DE TRABALHO APRESENTADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.8. Manuel de Sousa Domingos - loteamento na Ladeira da Paula - estudo prévio - regtº.39001/93**

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer em nove de Outubro de noventa e seis:

*"Proponho que a Câmara Municipal delibere notificar o munícipe nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, (no contexto da informação número mil quinhentos e setenta e um/noventa e seis) relevando que não foi, oportunamente, comprovada a legitimidade do requerente, já que a certidão de teor refere co-propriedade e quando foi apresentada já estava caducada."*

Face ao que é informado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5069/96:**

**EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL AO ESTUDO PRÉVIO DE LOTEAMENTO CONFORME É PROPOSTO NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.9. Fernando Manuel Gomes - prédio sito na R. Eduardo Coelho - alteração de uso - regtº.11045/96**

Face ao que é informado pelos serviços técnicos (parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de nove de Outubro de noventa e seis), o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5070/96:**

- ACEITAR A ALTERAÇÃO DO USO DO PRIMEIRO ANDAR DO PRÉDIO COM OS NºS 20, 22 E 24 DA RUA EDUARDO COELHO, SENDO CERTO QUE PARA EFECTIVAR A ALTERAÇÃO DEVERÁ O MUNICÍPE REQUERER VISTORIA PARA EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO E PAGAR A TAXA PREVISTA NO ARTº 39º, Nº 3, ALÍNEA A) DA TABELA DE TAXAS.
- REQUERER A CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE HORIZONTAL, DEVENDO O ESPAÇO FÍSICO EM CAUSA FICAR AGREGADO À FRACÇÃO DO RÉIS-DO-CHÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.10. António Almeida Cruz - estudo prévio de loteamento em Espadaneira - regtº.3581/96**

Para este processo o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em nove de Outubro de noventa e seis, o seguinte parecer:

*"Proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável condicionado nos termos dos pareceres técnicos consignados na informação número mil cento e setenta e dois/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Sul e respectiva remissão para a informação número dois mil cento e cinco/noventa e cinco, incluindo pareceres da Junta Autónoma de Estradas/DGDC e Direcção Geral de Transportes Terrestres, relevando-se que o teor da deliberação municipal será válido pelo prazo de um ano."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5071/96:**

**EMITIR PARECER FAVORÁVEL CONDICIONADO NOS TERMOS PROPOSTOS NO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.11. Universidade de Coimbra - Departamento de Engenharia Civil - regº.19510/96**

Relativamente ao processo acima identificado e considerando os lugares de estacionamento praticáveis ao longo do arruamento e as características do empreendimento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5072/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.12. Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra - obras clandestinas na Rua do Teodoro**

Em sequência à deliberação do Executivo Municipal de dois de Março de noventa e cinco, os serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra apresentaram uma exposição justificativa das obras executadas na cave do prédio sito na Rua do Teodoro, solicitando que a Câmara Municipal aceite a legalização da obra efectuada sem a competente autorização municipal.

Pelo Sr. Presidente foi solicitada à Directora do Departamento de Notariado e Património informação sobre a possibilidade de ser registado na Conservatória do Registo Predial e sobre o prédio em causa um ónus limitativo da sua utilização, de forma a assegurar o não desvio do fim a que, actualmente se destina, o de residência universitária.

É o seguinte o parecer produzido pelo Departamento de Notariado e Património:

*"...1º - As três primeiras disposições do Código do Registo Predial delimitam as fronteiras objectivas do Instituto do Registo Predial, vindo relacionados, no seu artº 2º os factos sujeitos a registo. O legislador submete, assim, os factos sujeitos a registo (as relações jurídicas, os direitos) ao regime do "numerus clausus".*

*O registo reporta-se, sempre, ao próprio regime de propriedade, quer se trate de direitos reais de garantia, de actos jurídicos produtores de efeitos reais, de certos direitos pessoais ou de ónus que a limitam.*

*Os particulares não podem criar tipos ou formas de propriedade não configuradas na lei, sendo certo que nada os impede de criar, entre si, simples relações de carácter meramente obrigacional.*

*Assim, competindo ao Conservador qualificar o acto de registo que lhe é requisitado, apreciando a viabilidade do pedido, em face das disposições legais aplicáveis e dos documentos apresentados, o registo em apreço seria recusado por não ser facto sujeito a registo.*

*2º - Todavia, existe outro meio de garantir "o não desvio do uso actual do prédio", tão eficaz quanto aquele que se pretendia obter com o registo, que passa pela emissão da respectiva licença de utilização. Actualmente este documento é o meio de prova único e prevê e prossegue a finalidade específica do prédio, só podendo ser arrendado, para os fins ali previstos. Trata-se aqui do chamado "controlo notarial".*

*Em síntese, somos do parecer que, sendo aprovado o projecto de alterações apresentado pelo Serviço de Acção Social da Universidade de Coimbra, com a condição do prédio em questão se destinar, exclusivamente, a residência universitária, essa mesma restrição deverá constar da respectiva licença de utilização."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5073/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ALTERAÇÕES APRESENTADO PELOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, COM A CONDIÇÃO DO PRÉDIO EM QUESTÃO SE DESTINAR, EXCLUSIVAMENTE, A RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, DEVENDO ESTA RESTRIÇÃO CONSTAR DA RESPECTIVA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.13. Luis Miguel Carvalho Pereira - construção em Almalaguês - regt.19265/95**

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres produzidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5074/96:**

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ELABORADA PELA DIVISÃO DE SOLOS E ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS.

- PARA EFEITOS DE LICENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO TERÁ DE APRESENTAR OS RESPECTIVOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE, JÁ SOLICITADOS PELO OFÍCIO NÚMERO CATORZE MIL QUATROCENTOS E CATORZE/NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.14. Aida Maria da Silva Silvério Marques - instalação de um similar de hotalaria em Souselas - regtº.28150/96**

Respeita o presente processo à instalação de um estabelecimento similar de hotelaria no Largo 25 de Abril, em Souselas.

Considerando os pareceres favoráveis emitidos pela Junta Autónoma de Estradas/Direcção de Estradas do Distrito de Coimbra e Junta de Freguesia de Souselas, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5075/96:**

**APROVAR A INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTO SIMILAR DE HOTELARIA NO LARGO 25 DE ABRIL, EM SOUSELAS, ACEITANDO A ALTERAÇÃO DO USO DO RÉS-DO-CHÃO, NOS TERMOS DA EXCEPÇÃO PREVISTA NO ARTº 50º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL (POR VIA DA REMISSÃO PARA O ARTº 37º, Nº 2).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.15. Eduardo da Conceição Medeiros - remodelação de moradia na Praça dos Açores - Bairro Norton de Matos- regt.25752/96**

Relativamente ao projecto de remodelação de uma moradia na Praça dos Açores, 17, o Executivo deliberou, com base nos pareceres técnicos produzidos pelos serviços e por considerar que as obras se destinam a beneficiar as condições de habitabilidade:

**DELIBERAÇÃO Nº 5076/96:**

**ACEITAR O EXCESSO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO PROJECTADA, DEVENDO O REQUERENTE NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS, APRESENTAR ADITAMENTO QUE CONTEMPLE AS QUESTÕES ENUNCIADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.16. Ponto Final - Sociedade de Mediação Imobiliária Lda. - colocação de contentor na Urbanização Telheiras Velho - regt.1082096**

Sobre o processo de retirada de contentor modelar/stand de vendas existentes na Urbanização Telheiras Velho, e face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5077/96:**

- PROCEDER À RETIRADA DE CONTENTOR/STAND DE VENDAS, CONFORME PREVISTO NO ARTº 58º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, ALTERADO PELO DECRETO-LEI Nº 250/94 E ARTº 165º DO RGEU, DEVENDO NOTIFICAR-SE EM CONFORMIDADE.

- SOLICITAR AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA A ELABORAÇÃO DE PROPOSTA CIRCUNSTANCIADA PARA PARTICIPAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.17. Neves & Faveiro Ld°. - informação prévia para construção num terreno sito em Fala - regt°.20934/96**

Respeita o presente processo a um pedido de informação para construção de um bloco habitacional num terreno sito em Fala, junto ao nó da Via Rápida Bencanta-Taveiro.

Face ao que é informado pelos serviços da Assessoria de Planeamento de Território, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5078/96:**

- INDEFERIR O PEDIDO APRESENTADO PELO REQUERENTE, AO ABRIGO DA ALINEA A) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO DECRETO-LEI Nº 445/91, UMA VEZ QUE A PROPOSTA APRESENTADA DENSIFICA UMA RUA COM CONDIÇÕES DEFICIENTES DE UTILIZAÇÃO E INVIABILIZA UMA SOLUÇÃO URBANÍSTICA PARA A TOTALIDADE DO TERRENO.

- CONSIDERAR VIÁVEL O LOTEAMENTO DA PROPRIEDADE NAS SEGUINTE CONDIÇÕES:

- Solução urbanística e cedências nos termos da informação número duzentos e trinta e seis/noventa e seis da Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território.

- Número máximo de pisos: dois.

- Área de construção máxima a autorizar: área bruta menor que oitocentos e quarenta e seis metros quadrados.

- Tipologia a utilizar: moradia uni ou bifamiliar no lote virado para a rua existente; moradias unifamiliares nos restantes lotes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO V - OBRAS MUNICIPAIS**

**V.1. Junta de Freguesia de Santa Cruz - Polidesportivo da Pedrulha - construção de balneários**

Para este assunto e com base na informação número duzentos e dois/noventa e seis da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5079/96:**

- APROVAR O "PROJECTO-TIPO" DE BALNEÁRIOS A IMPLEMENTAR EM POLIDESPORTIVOS DO CONCELHO, NOMEADAMENTE NO LOCALIZADO NA PEDRULHA.

- ATRIBUIR À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE SEISCENTOS MIL ESCUDOS PARA APOIO ÀS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO POLIDESPORTIVO DA PEDRULHA, RELATIVAS ÀS INFRAESTRUTURAS DE ÁGUAS, ESGOTO E ELECTRICIDADE.

- AUTORIZAR A CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS COM ISENÇÃO DA RESPECTIVA TAXA DE LICENCIAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.2. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios - análise de propostas**

Sobre o assunto empígrafe, o executivo deliberou, nos termos da informação da Comissão de Análise de Propostas datada de vinte e cinco de Setembro de noventa e seis:

**DELIBERAÇÃO Nº 5080/96:**

- ADJUDICAR, EM PRINCÍPIO, A OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E PASSEIOS" À FIRMA SODEPAR, LIMITADA - SOCIEDADE DE DESATERROS, PISOS E ARRUAMENTOS, PELO VALOR DE TREZE MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE NOVENTA DIAS.

- REALIZAR A AUDIÊNCIA PRÉVIA DOS INTERESSADOS AO ABRIGO DOS NºS 1 E 2 DO ARTº 100º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**V.3. Segurança Rodoviária -Sistemas Semaforizados para Detecção e Aviso de Excesso de Velocidade - adjudicação**

Para este assunto e com base na informação número duzentos e oitenta/noventa e seis da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5081/96:**

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA DE "SEGURANÇA RODOVIÁRIA - SISTEMAS SEMAFORIZADOS PARA DETECÇÃO E AVISO DE EXCESSO DE VELOCIDADE" À FIRMA EYSSA-TESIS - TECNOLOGIA DE SISTEMAS

**ELECTRÓNICOS, SA, PELO VALOR DE CATORZE MILHÕES OITOCENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE TRINTA DIAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e cinquenta e seis/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5082/96:**

**APROVAR A VENDA DAS DEZASSEIS GARAGENS SITAS NA LOMBA DA ARREGAÇA, PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, NOS SEGUINTE TERMOS:**

- 1 - Mário Ferreira Pinhal - fracção H do Bloco A - garagem nº 8
- 2 - Francisco Pedro Martins Brás - fracção E do bloco C - garagem nº 5
- 3 - Eduardo M. Hernandez Tenreiro - fracção E do bloco B - garagem nº 5
- 4 - José Eduardo da Silva Brito - fracção H do bloco C - garagem nº 8
- 5 - Júlio M. da Silva Gonçalves - fracção G do bloco A - garagem nº 7
- 6 - Plácido Santos Silva - fracção F do bloco E - garagem nº 6
- 7 - Afonso José D. Andrade Saraiva - fracção E do bloco E - garagem nº 5
- 8 - Francisco Moreira Oliveira - fracção B do bloco E - garagem nº 2
- 9 - Carmino Santos Almeida - fracção D do bloco E - garagem nº 4
- 10 - Arménio da Cruz Dias Fontes - fracção D do bloco A - garagem nº 4
- 11 - Maria Lucília Jesus Vaz - fracção F do bloco C - garagem nº 6
- 12 - Fernando J. Mendes D. Quaresma - fracção C do bloco B - garagem nº 3
- 13 - Paula Mendes Rosalino - fracção G do bloco E - garagem nº 7
- 14 - Luis Gonzaga Falcão - fracção D do bloco B - garagem nº 4
- 15 - Fernando Cruz Ramos - fracção C do bloco E - garagem nº 3
- 16 - Maria Alice Lopes H. Caetano - fracção H do bloco E - garagem nº 8.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Centro Social e Paroquial da Sé Velha - apoio da autarquia**

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quinhentos e quinze/noventa e seis da Divisão de Acção Sócio Educativa:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5083/96:**

**CEDER, GRATUITAMENTE, O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA SÉ VELHA NO PRÓXIMO DIA VINTE E UM DE OUTUBRO TENDO EM VISTA A DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS DESTA INSTITUIÇÃO AO JARDIM ZOOLOGICO E AQUÁRIO VASCO DA GAMA, EM LISBOA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.3. Projecto Piloto do Rendimento Mínimo Garantido**

Para este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do Despacho nº 184/MISSS/96 do Ministério da Solidariedade e Segurança Social, datado de 2 de Outubro de 1996, cujo teor é o seguinte:

*"Ao abrigo do artº 20º da lei nº 19-A/96, de 29 de Junho, foi apresentada nos serviços do Ministério da Solidariedade e Segurança Social uma proposta de criação de um projecto-piloto experimental no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido, que indica como entidade interlocutora a Câmara Municipal de Coimbra. A proposta foi apresentada nos termos legais.*

*Analisada a referida proposta e ponderados os critérios previstos no artº 20º, nº 4, da lei nº 19-A/96, de 29 de Junho determino:*

*- a aprovação do projecto piloto experimental de acção social, a desenvolver no âmbito do Rendimento Mínimo Garantido nas freguesias de Almedina, São Bartolomeu, Santa Cruz e Sé Nova, que terá o seu início no prazo de quinze dias após a recepção deste despacho pela entidade interlocutora."*

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5084/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.****PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES****VII.1. Exposição sobre Victor Garcia**

Sobre a exposição em causa a Sra. Vereadora Teresa Portugal fez referência ao prestígio da personalidade de Victor Garcia bem como às repercussões da exposição em si mesma, que percorrerá várias cidades da Europa e Américas, justificando o apoio da Autarquia a esta iniciativa.

Assim e com base na informação número seicentos e cinco/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5085/96:**

**APROVAR A APRESENTAÇÃO NA SALA DE CONFERÊNCIAS DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA DA EXPOSIÇÃO SOBRE VICTOR GARCIA, NO PERÍODO ENTRE QUINZE E VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO, SUPORTANDO OS ENCARGOS DAÍ DECORRENTES, A SABER:**

- **Alojamento** dos Comissários da exposição - Casa da Cruzes
  - **Refeições (durante a semana)** - Restaurante Sereia ao abrigo do protocolo existente com os Serviços Sociais da Universidade de Coimbra
  - **Refeições aos fins-de-semana:**
    - Restante O Manga - oito refeições - dez mil escudos
    - Restaurante O Casarão - oito refeições - doze mil escudos
  - **Transporte da exposição** - com a colaboração do Departamento de Obras Municipais
  - **Itinerância da exposição** - a suportar em partes iguais pelas Câmaras Municipais de Coimbra e de Cascais - cento e vinte e cinco mil escudos cada
  - **Divulgação da exposição** - com a colaboração com o CITAC.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. Atribuição de subsídios a colectividades**

A Sra. Vereadora Teresa Portugal fez a apresentação do processo em causa, referindo-se ao entendimento de que uma das funções primordiais da Câmara Municipal na área da Cultura é a criação de condições que garantam a verificação da tão rica e tradicional vida associativa do concelho.

Em conformidade propõe a concessão dos subsídios abaixo identificados com a fundamentação constante informação número quinhentos e sessenta e três/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5086/96:**

**ATRIBUIR OS SUBSÍDIOS ABAIXO INDICADOS, NO VALOR TOTAL DE DEZANOVE MILHÕES CENTO E NOVENTA MIL ESCUDOS, OS QUAIS SERÃO ENTREGUES NO DIA DO ANIVERSÁRIO DA CASA MUNICIPAL DA CULTURA:**

- Actus-Encontros de Teatro Universitário - trezentos mil escudos
- Bonifrates - Cooperativa de Produções e Realizações Culturais, CRL - um milhão de escudos
- Círculo de Iniciação Teatral da Académia de Coimbra (CITAC) - quinhentos mil escudos
- Clube Recreativo de Coimbra - Grémio Operário de Teatro Amador - novecentos mil escudos
- Companhia de Teatro Itinerante de Coimbra - Boca de Cena - um milhão de escudos
- Grupo Amador de Teatro de Taveiro - seiscentos mil escudos
- Grupo de Fantoques do Ateneu - trezentos mil escudos
- Grupo de Teatro do Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso - trezentos e cinquenta mil escudos
- Grupo de Teatro do C.P.T. Sobral de Ceira - seiscentos mil escudos
- Núcleo de Teatro da Escola Secundária D. Duarte - cem mil escudos
- Grupo Experimental de Teatro - A Cave - cinquenta mil escudos
- Teatrão - Teatro para a Infância de Coimbra - um milhão e quinhentos mil escudos
- Teatro do Morcego - Laboratório Oficina - trezentos mil escudos
- Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra - TEUC - quinhentos mil escudos
- Coro Misto da Universidade de Coimbra - quatrocentos mil escudos
- Coro D. Pedro de Cristo - trezentos mil escudos

- Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra - trezentos mil escudos
  - Choral Poliphónico de Coimbra - trezentos mil escudos
  - Coro dos Professores de Coimbra - trezentos mil escudos
  - Grupo Vocal Ad Libitum - trezentos mil escudos
  - Orfeon Académico de Coimbra - trezentos mil escudos
  - Associação dos Antigos Tunos da Universidade de Coimbra - cento e cinquenta mil escudos
  - Associação Recreativa e Musical de Ceira - trezentos mil escudos
  - Filarmónica Adriano Soares do Centro Cultural de Vilela - quatrocentos mil escudos
  - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra - trezentos mil escudos
  - Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra - cem mil escudos
  - Grupo de Instrumentos de Sopros de Coimbra - duzentos e cinquenta mil escudos
  - "Mondeguinas" - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra - duzentos mil escudos
  - A.A.C. - Secção de Fado - cento e cinquenta mil escudos
  - Tuna Académica da Universidade de Coimbra - TAUC - trezentos mil escudos
  - Associação Académica de Coimbra - duzentos mil escudos
  - Associação Cristã da Mocidade - duzentos mil escudos
  - Associação Desportiva e Recreativa do Loureiro - oitenta mil escudos
  - Centro de Convívio do Carvalho - cento e cinquenta mil escudos
  - Centro Norton de Matos - duzentos mil escudos
  - Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes - duzentos mil escudos
  - Grupo Recreativo de Montes Claros - oitenta mil escudos
  - Centro de Apoio Social de Souselas - oitenta mil escudos
  - Grupo Desportivo e Recreativo de Carvalhais de Baixo - cinquenta mil escudos
  - Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense - cem mil escudos
  - Associação de Estudantes do Conservatório de Música de Coimbra - cento e vinte mil escudos
  - Ateneu - trezentos mil escudos
  - Centro Operário Católico - cinquenta mil escudos
  - Grupo de Arqueologia de Arte do Centro - GAAC - cento e cinquenta mil escudos
  - Real República Pré-kis-tão - trinta mil escudos
  - Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico os Camponeses de Vila Nova - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico e Etnográfico As Tecedeiras de Almalaguês - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico Camponeses do Mondego - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Etnográfico da Casa do Povo de Souselas - quatrocentos mil escudos
  - Rancho Típico da Palheira - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego - quatrocentos mil escudos
  - Rancho Típico de Vila Nova - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico de Coimbra - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico da Universidade de Coimbra - Casa do Pessoal - quatrocentos mil escudos
  - Grupo Folclórico de Torre de Bera - Centro de Instrução de Torre de Bera - quatrocentos mil escudos
  - Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego - AFERM - duzentos e cinquenta mil escudos.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito da atribuição de subsídio ao Centro de Convívio do Carvalho, o Sr. Presidente referiu que esta Associação desenvolve actividades no concelho de Poiares e de Coimbra.

### **VII.3. Toponímia**

Tendo em vista a resolução de problemas existentes em termos de toponímia, foram elaboradas propostas de atribuição de topónimos para diversas artérias da área do concelho, as quais se encontram discriminadas na informação elaborada pela Chefe da Divisão de Acção Cultural e pelo Desenhador José Teixeira da Divisão de Solos.

Assim o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 5087/96:**

**- APROVAR AS PROPOSTAS DE ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E SESENTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL, A QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENAS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

**- PROMOVER A RESPECTIVA DIVULGAÇÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VIII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****VIII.1. Relatório de Gestão do 2º Trimestre/1996**

Pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa, Administrador dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foi feita a apresentação do relatório de gestão do 2º trimestre de mil novecentos e noventa e seis, o qual foi previamente distribuído a todos os membros do Executivo.

Pelo Sr. Administrador foi referida a recuperação económica e financeira que tem vindo ao longo dos anos a manifestar-se, pese embora decorrer numa época em que a quebra de procura de transportes públicos é generalizada.

Após mais alguns esclarecimentos proferidos pelo Sr. Eng. Albertino de Sousa, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5088/96:**

**TOMAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO 2º TRIMESTRE/1996 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.**

**PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****IX.1. ETAR da Ribeira de Frades - consignação**

Para este assunto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5089/96:**

**HOMOLOGAR O AUTO DE CONSINAÇÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA DE "CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE RIBEIRA DE FRADES".**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO X - ORGÃOS DA AUTARQUIA****X.1. Intervenção do Senhor Presidente****1 - Cartografia Numérica**

No âmbito do Programa PROSIG decorre a estruturação da cartografia numérica. Nesse sentido o Sr. Presidente informou o Executivo de que irá proceder à assinatura de um contrato de cedência onerosa de utilização das bases cartográficas do Exército, pelo que iria enviar hoje ao Director Geral do Instituto Geográfico do Exército o respectivo documento. Na próxima reunião apresentará o documento aos Srs. Vereadores.

Sobre este assunto o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu a importância do serviço de cartografia, pois enquanto não houver um levantamento cadastral urbano e rigoroso os serviços de Administração Urbanística não podem funcionar com eficácia e celeridade.

Por outro lado com a existência do cadastro urbano periférico tem a vantagem de se detectar as "irregularidades" existentes e a falta de pagamento de Contribuição Autárquica de muitos prédios.

**2 - Universidade de Coimbra**

O Sr. Presidente informou que recebeu um ofício da Universidade de Coimbra no qual é solicitado a nomeação de um representante da Câmara para fazer parte da constituição do júri do concurso público de ideias para o projecto da primeira fase da Universidade pedagógica Central no Polo II da Universidade de Coimbra.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5090/96:**

**DESIGNAR O SR. ENG. JORGE CARVALHO (ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO) PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA NA CONSTITUIÇÃO DO JURI DO CONCURSO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**3 - Despacho nº 1009/PR/96 de 14 de Outubro de 1996**

Pelo Sr. Presidente foi apresentado o seu Despacho nº 1009/96, de catorze de Outubro, cujo teor é o seguinte:

*"Encontrando-se concluído o competente concurso externo de ingresso para provimento de Chefes de Repartição Municipais; tendo em conta o disposto na Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Coimbra, publicada no Diário da República - II Série, em vinte e oito de Março de noventa e cinco; e em sequência ao meu despacho nº 1008, de onze de Outubro de noventa e seis, que nomeia, Chefes de Repartição as Sras. D. Levinda L.M. Pereira dos Penedos e Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves, por urgente conveniência de serviço; e com o objectivo de aumentar a eficácia dos serviços, designo, para produzir efeitos a partir de hoje, ao abrigo da competência própria e delegada:*

- Chefe de Repartição da Administração Urbanística, do Departamento de Administração Urbanística, a Senhora D. Maria de Nazaré Lobo Figueira Delgado Fonseca;*
- Chefe de Repartição de Documentação e Atendimento, do Departamento de Administração Geral, a Senhora D. Levinda de Lourdes Martins Pereira dos Penedos;*
- Chefe de Repartição de Pessoal, do Departamento de Administração Geral, a Senhora Dra. Zulmira Cândida de Jesus Gonçalves".*

**DELIBERAÇÃO Nº 5091/96:**

**RATIFICAR O DESPACHO DO SR. PRESIDENTE ACIMA TRANSCRITO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta oportunidade o **Sr. Presidente** referiu que a Sra. D. Nazaré foi até hoje, Chefe da Repartição de Documentação e Atendimento, pelo que a designação para as actuais funções pressupôs a compreensão na componente individual das três Chefes de Repartição.

Referiu que, atendendo às necessidades conhecidas das várias Repartições tornou-se imperioso proceder a uma mudança a nível da Repartição de Documentação e Atendimento, uma vez que a D. Nazaré é conhecedora dos processos ligados à Administração Urbanística, sendo a pessoa indicada para desempenhar esta função.

No momento em que a D. Nazaré terminou o desempenho de Chefe da Repartição de Documentação e Atendimento, por tudo o que é conhecido do seu profissionalismo, dedicação, zelo, empenhamento e exemplo, o Sr. Presidente propôs que a Câmara lhe concedesse o público louvor de que é merecedora, e que sirva o mesmo de estímulo a outros Chefes de Repartição e outros funcionários da Câmara Municipal de Coimbra para desempenharem as suas funções com profissionalismo e em prol dos munícipes e do Município.

Assim o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5092/96:**

**CONCEDER UM LOUVOR À CHEFE DE REPARTIÇÃO MARIA DE NAZARÉ LOBO FIGUEIRA DELGADO FONSECA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Seguidamente, o **Sr. Vereador Pereira da Silva** felicitou as novas Chefes de Repartição e em especial a D. Maria de Nazaré, pensando que a partir deste momento, em que é colocada como Chefe de Repartição no Departamento de Administração Urbanística, a Câmara, o referido Departamento e os munícipes estão de parabéns, pois foi a escolha certa para o sítio mais nevrálgico desta casa.

Sobre este assunto e sobre a intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que não tem dúvidas que o Departamento de Administração urbanística vai beneficiar com a entrada da Sra. D. Nazaré, atendendo à sua competência e zelo profissional. No entanto, em sua opinião, não é só o sector administrativo que não funciona bem naquele Departamento. Há falta de meios humanos na parte técnica em que é notório a ausência de técnicos "rodados". Alguns têm entrado mas, segundo lhe parece, em número insuficiente.

Também se referiu à falta de informatização nos serviços e normalização do atendimento de munícipes, o que, em sua opinião, é essencial para que não se veja naquele corredor, em dias de atendimento, um conjunto enorme de pessoas, já conhecido por "feira".

## **X.2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

### **Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes**

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que por motivos que exigem a sua presença nos serviços (caso do PROCOM e Projecto do Rendimento Mínimo) não pôde gozar o período de férias que se tinha proposto e que comunicou ao Executivo na passada semana.

Espera que os problemas se resolvam até final do mês e entrará em gozo e pelo mesmo período de tempo a partir do próximo dia oito de Novembro.

### **Intervenção do Sr. Vereador Pereira da Silva**

#### **1 - Suspensão de mandato**

Usando da palavra, o Sr. Vereador Pereira da Silva referiu que a sua vida empresarial implica o seu frequente e prolongado afastamento de Coimbra, o que não lhe permite dedicar, como desejaria, tempo para desempenhar cabalmente o seu mandato na Autarquia. Por esse motivo solicitou a suspensão do seu mandato no período compreendido entre quinze de Outubro de noventa e seis e trinta e um de Março de noventa e sete, ao abrigo da alínea b) do nº 3 do artº 72º do Decreto-lei nº 100/84.

A Câmara deliberou, por unanimidade, apreciar o assunto acima referenciado fora da ordem de trabalhos.

Sobre o mesmo foram tecidos os seguintes comentários pelos Srs. Vereadores:

**Sra. Vereadora Teresa Portugal** - "Estou mal surpreendida com a notícia, não sendo agradável que uma equipa se veja sem um dos seus elementos depois de tantos anos de trabalho em conjunto. Lamento que as condições invocadas não possam ser ultrapassadas."

**Sr. Vereador Alexandre Leitão** - "Estou satisfeito por o Pereira da Silva ser mais um dos empresários de sucesso em Coimbra. No entanto, não posso deixar de lamentar a sua saída de membro do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, onde tenho estado a trabalhar com ele e a testemunhar a sua capacidade, dinamismo e motivação das pessoas para um bom trabalho neste mandato, com um grande aumento de investimento.

Tenho tido um grande prazer em trabalhar com o Pereira da Silva, com este excelente camarada, na aceção daquilo que os socialistas entendem de camaradagem."

**Sr. Vereador João Silva** - "Trabalhei muitos anos com o Pereira da Silva, conseguindo-se ao longo dos tempos formar uma equipa que, embora heterogénea - de pessoas com maneiras de ser e estar na vida diferentes - funcionou, complementando-nos nas diversas áreas em que fomos responsáveis. Agradeço ao Pereira da Silva a possibilidade que me deu de trabalhar com ele. Participei em muitas decisões sobre processos de administração urbanística em que votei na base da confiança e no seu conhecimento das coisas.

Espero que o interregno possa até ser mais curto e que volte mais cedo, pois as suas capacidades e os seus conhecimentos são uma mais valia desta casa e é pena que não se possa contar com ele neste período. Termina com o meu respeito, consideração e amizade."

**Sr. Vereador Vasco Cunha** - "Desejo-lhe a continuação do seu êxito na vida empresarial, em primeiro lugar. Na área da administração urbanística em que esteve mais directamente ligado, criou anti-corpos mas soube vencê-los a pouco e pouco e, com coerência, conseguiu anulá-los. Ganhou respeito dos adversários políticos, pelo que o saúdo e desejo os maiores êxitos na sua vida particular nestes cinco meses e que se organize, para que possa dizer "até breve"."

**Sr. Vereador Henrique Fernandes** - "É bom para o desempenho empresarial do Concelho a garra e a iniciativa do Pereira da Silva e nós, no que nos diz respeito, e em democracia, arranjarémos uma solução para este tipo de coisas. Até Março, Pereira da Silva."

**Sr. Vereador Jorge Lemos** - "Agradeço ao Pereira da Silva o que me tem ensinado ao longo dos tempos em que tenho trabalho com ele. O Pereira da Silva é uma pessoa colaborante, com a sua maneira de ser. Espero que tenha sucesso na sua vida privada. Até Março."

**Sr. Vereador João Casaleiro** - "Felicidades e bom regresso."

Posto isto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 5093/96:**

- AUTORIZAR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO Nº 3 DO ARTº 72º DO DECRETO-LEI Nº 100/84 A SUSPENSÃO DO MANDATO DO SR. VEREADOR FERNANDO PEREIRA DA SILVA, NO PERÍODO DE QUINZE DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS A TRINTA E UM DE MARÇO DE NOVENTA E SETE.

- PROCEDER À CONVOCAÇÃO DO SEU SUBSTITUTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NOS ARTºS 72º E 73º DO DECRETO-LEI Nº 100/84.

- QUE O SR. ENG. PEREIRA DA SILVA CONTINUE AS FUNÇÕES DE REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA NA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE "MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA, SA".

Deliberação tomada por unanimidade, não tendo participado o Sr. Vereador Pereira da Silva.

**Declaração de Voto do Sr. Presidente** - "O Pereira da Silva tem características que animadamente interessa reter. É um profissional capaz e como político nesta Câmara Municipal, na equipa que tenho coordenado, fez um esforço muito grande, no limite da sua plena capacidade de desempenho, na área em que esteve investido. As razões apresentadas pelo Pereira da Silva não me permitem qualquer pretexto ou subterfúgio de delonga, porque são respeitáveis e, perante fundamentação desta, é ilegítimo questionar o que quer que seja. Agradeço a disponibilidade para continuar o trabalho a que deitou ombros, no âmbito do MAC, SA e isso é de enaltecer e agradecer, porque se trata de uma sociedade muito específica e a dar os primeiros passos.

Nas demais funções que o Pereira da Silva desempenhou, estou seguro que o fez com lealdade, dedicação, abnegação e esmero. E sem prejuízo das apreciações políticas, que não quero fazer neste órgão, é verdade que o Pereira da Silva, além disso tudo, é um bom amigo. Até logo, bons resultados e bom trabalho."

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.